



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2020-SES/DF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO Nº 014/2020-SES/DF, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA**, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARMAZENAMENTO EXTERNO, PARA GUARDA DE 169.219 CAIXAS-ARQUIVO (APROXIMADAMENTE 24KM/LINEARES) DE ACERVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, QUE SE ENCONTRAM EM GUARDA TERCEIRIZADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

**1.1** O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70723-040 - DF, representada neste ato por **OSNEI OKUMOTO**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 17 de setembro de 2020, publicado na Edição nº 178 do DODF, de 18 de setembro de 2020, pg. 13, e a empresa **SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.744.134/0005-00, denominada CONTRATADA, com sede no SIA Quadra 08 Lotes 145/165, Brasília/DF, CEP 71.205-080, Telefones (61) 3374-6216, (62) 3336-2243 e (61) 98158-4246, Email: comercial@sosdocs.com.br - licitacoes@sosdocs.com.br, endereço eletrônico: www.sosdocs.com.br, neste ato representada por **ALESSANDRO DE SOUZA QUEIROZ**, portador(a) do RG nº 432841-5-DGPC-GO, CPF 959.429.041-20, Email: alessandro@sosdoc.com.br, na qualidade de representante legal, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº 0060-011174/2016, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2020-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

**2.1** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** do prazo vigência por mais 12 (doze) meses, com início em **11 de fevereiro de 2021** e término em **10 de fevereiro de 2022**, com fundamento no inciso II do caput do Art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**2.2** Conceder reajuste contratual no percentual de **4,31%**, referente ao índice **IPCA Acumulado de 12 (doze) meses, relativo a dezembro/2019 até novembro/2020**, com concessão a partir de **11/02/2021**, amparado no artigo 40, inciso XI, artigo 55, inciso III, ambos da Lei no 8.666/93 e artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001 e previsão contratual, Cláusula Quinta - Do Valor, em seu item 5.2, atualizando os valores contratuais conforme segue:

**2.2.1.** Com o reajuste, **o valor anual do contrato passa de R\$ 725.222,00** (setecentos e vinte e cinco mil duzentos e vinte e dois reais) **para R\$ 756.479,07** (setecentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e setenta e

nove reais e sete centavos) e o valor mensal do contrato passa de R\$ 60.435,17 (sessenta mil quatrocentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos) para R\$ 63.039,92 (sessenta e três mil trinta e nove reais e noventa e dois centavos).

**2.2.2.** Os valores contratuais estão descritos na planilha a seguir:

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	15407	ARMAZENAGEM	METRO LINEAR	24.000	R\$ 26,946715	R\$ 646.721,17
2	15407	TRANSPORTE	METRO LINEAR	24000	R\$ 4,192949	R\$ 100.630,78
3	15407	CONSULTA DE DOCUMENTOS	CAIXA-BOX	500	R\$ 7,823250	R\$ 3.911,63
4	15407	FRETE DE DOCUMENTO	CAIXA-BOX	1000	R\$ 5,215500	R\$ 5.215,50
TOTAL						R\$ 756.479,07

**2.3.** Alterar o endereço da matriz no contrato social, deixa de ser situada na Avenida Brasília, Quadra 48, Lote 01, Apto 01, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72.930-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.744.134/0001-78 e passa a ser sediada no endereço SIA Quadra 08 Lotes 145/165, Brasília/DF, CEP 71.205-080, CNPJ nº 04.744.134/0005-00.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**3.1.** A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

<b>I</b>	Unidade Orçamentária:	23901
<b>II</b>	Programa de Trabalho:	10122820285170052
<b>III</b>	Elemento de Despesa:	339039
<b>IV</b>	Fonte de Recursos:	100000000
<b>V</b>	Valor Inicial:	R\$ 63.039,92
<b>VI</b>	Nota de Empenho:	2021NE01060
<b>VII</b>	Data de Emissão:	08/02/2021
<b>VIII</b>	Modalidade do Empenho:	3 - Global

IX	Evento:	400091
----	---------	--------

4. **CLÁUSULA QUARTA– DA GARANTIA**

**4.1.** Para assinatura do presente instrumento a contratada prestará garantia contratual no valor de **R\$37.823,95** (trinta e sete mil oitocentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos) , equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, conforme § 1º do art. 56, da lei 8.666/93.

5. **CLÁUSULA QUINTA– DA VIGÊNCIA**

**5.1.** O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

**6.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

**7.1.** A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

**7.2.** Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DE SOUZA QUEIROZ, Usuário Externo**, em 09/02/2021, às 14:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1699604-6, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 09/02/2021, às 20:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEFA NOBREGA DANTAS - Matr.16801237, Testemunha**, em 22/02/2021, às 11:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA - Matr.1700674-0, Testemunha**, em 22/02/2021, às 11:59, conforme art. 6º do Decreto nº

36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=55765596)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=55765596)  
[verificador= 55765596](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=55765596) código CRC= **55522473**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-030 - DF

---